DECRETO N.º 3.618, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ"

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado ***"LUTO OFICIAL"*** no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento dos munícipes ***ONÉZIMO MARQUES GONÇALVES (com 32 anos – popular "Dezinho"), VALDEMIR CARLOS DOS SANTOS (com 42 anos), JOÃO LEONARDO DE LACERDA (com 20 anos) e LEONARDO CORREIA DE LACERDA (com 61 anos – popular "Lió"),*** vítimas fatais de um gravíssimo acidente de trânsito ocorrido no dia 27 de março de 2011, às 19h45min, no Km 565+100m, Rodovia SP294, deixando toda a população local consternada, sendo todos muito conhecidos pela comunidade por trabalharem no comércio parapuense, e o último, desde 1969 trabalhando no ramo de atividade de bar no centro da cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de março de 2011.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado